

## Resumo de Convênio

Referência

13/09/2019

Registro => 10876  
Entidade => 86/023  
University of the Ryukyus

Objetivo : Promover mais intercâmbio de estudantes, professores e funcionários para avançar na pesquisa científica, educação e compreensão cultural, e para contribuir para o benefício mútuo e desenvolvimento das duas universidades. (ACORDO DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL)

-----  
Órgão Gestor : 367 - INT - Assessoria de Assuntos Internacionais  
Gestor : 201391 - YUKI MUKAI  
Gestor Subst.: 1086545 - MARCUS VINICIUS DE LIRA FERREIRA  
Ato: 148/2019 - 30/08/2019

-----  
Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação  
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio  
Esfera Admin. : 5 - Internacional

-----  
Data Assinatura: 09/08/2019 Data Início : 09/08/2019 Data Término : 09/08/2024

-----  
Valor : 0,00  
Nro Processo : 23106.022337/2019-11  
Nro Processo Origem :  
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB  
Data : 30/08/2019 Número : 168 Página : 105

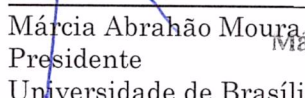
-----  
Contato : University of Ryukyus  
Endereço : Japão

Telefone :

ACORDO DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL  
ENTRE  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E A UNIVERSITY OF RYUKYUS

A Universidade de Brasília e a University of Ryukyus consentem em firmar um acordo formal, baseado em um alicerce de confiança mútua estabelecida por programas de intercâmbio anteriores, para promover mais intercâmbio de estudantes, professores e funcionários para avançar na pesquisa científica, educação e compreensão cultural, e para contribuir para o benefício mútuo e desenvolvimento das duas universidades.

1. As duas universidades promoverão as seguintes atividades de intercâmbio com base em suas respectivas necessidades acadêmicas e educacionais:
  - (1) Intercâmbio de estudantes
  - (2) Intercâmbio de professores e funcionários
  - (3) Intercâmbio de materiais acadêmicos, publicações e informações
  - (4) Realização conjunta de seminários, conferências e simpósios
  - (5) Pesquisa conjunta
  - (6) Outros intercâmbios acadêmicos
2. A implementação de cada intercâmbio com base neste acordo será negociada e determinada separadamente por ambas as universidades. As atividades de intercâmbio devem ser realizadas dentro do escopo das limitações financeiras, materiais e institucionais de cada instituição. Com este entendimento e o acordo mútuo de ambas as instituições, podem ser assinados memorandos baseados neste acordo.
3. Nada diminuirá a plena autonomia de qualquer das instituições, nem qualquer das partes impõe quaisquer restrições à outra na execução do acordo.
4. Este acordo está sujeito a revisão por consentimento mútuo.
5. O presente acordo permanecerá em vigor por 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação por escrito dada à outra parte, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência. O presente acordo poderá ser renovado por dois (2) períodos consecutivos de igual duração por meio de aviso por escrito, aceito pela outra parte mediante correspondência escrita.
6. Este acordo está redigido em inglês e português com duas cópias em cada idioma. As versões inglesa e portuguesa do documento têm igual validade.

  
Márcia Abrahão Moura  
Presidente  
Universidade de Brasília



Data: 09/05/2019



Mutsumi Nishida  
Presidente  
University of the Ryukyus


Data: July 11, 2019


INTERNATIONAL EXCHANGE AGREEMENT  
BETWEEN  
UNIVERSITY OF BRASILIA AND THE UNIVERSITY OF THE RYUKYUS

University of Brasilia and the University of the Ryukyus consent to enter into a formal agreement, based on a foundation of mutual trust established by previous exchange programs, to promote further exchange of students, faculty, and staff in order to advance scientific research, education, and cultural understanding, and to contribute to the mutual benefit and development of the two universities.

1. The two universities shall promote the following exchange activities based on their respective academic and educational needs:
  - (1) Exchange of students
  - (2) Exchange of faculty and staff members
  - (3) Exchange of academic materials, publications, and information
  - (4) Joint hosting of seminars, conferences, and symposia
  - (5) Joint research
  - (6) Other academic exchanges
2. The implementation of each exchange based on this agreement shall be separately negotiated and determined by both universities. Exchange activities shall be carried out within the scope of each institution's financial, material, and institutional limitations. With this understanding and the mutual agreement of both institutions, memoranda based on this agreement may be signed.
3. Nothing shall diminish the full autonomy of either institution, nor will either party impose any constraints upon the other in carrying out the agreement.
4. This agreement is subject to revision by mutual consent.
5. The present agreement will remain in force for five (5) years from the date of its signature, and may be terminated by either party, upon written notice given to the other party, at least, sixty (60) days in advance.  
The present agreement may be renewed for two (2) consecutive periods of equal duration by a written notice, accepted by the other part upon a written note.
6. This agreement is written in English and Portuguese with two copies in each language. Both English and Portuguese versions of the document have equal validity.

Márcia Abrahão Moura  
Reitora  
Márcia Abrahão Moura  
President  
University of Brasilia  
Date: August 9, 2019



  
Mutsumi Nishida  
President  
University of the Ryukyus  
Date: July 11, 2019